





(Continuação)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

11.3.1 Movimentação dos passivos contingentes

Table with 4 columns: Descrição, Fiscais, Cíveis, Trabalhistas, Total. Rows include Saldo inicial em 31.12.2018, Constituição, Reversão/pagamento, Atualização monetária, and Saldo em 31.12.2019.

Os passivos contingentes classificados como perda possível e remota não são reconhecidas contabilmente e estão representados por processo de natureza cível e trabalhista. Em 31 de dezembro de 2019, os riscos considerados como de perda possível se referem a trabalhistas R\$11.087 e fiscais de R\$209.157 (trabalhistas de R\$12.337 e fiscais de R\$204.590 em 2018). Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não existiam contingências de perdas possíveis de natureza cível.

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

12.1 Capital social

O capital social é representado por 236.432 (166.829 em 2018) ações ordinárias sem valor nominal, totalmente integralizadas.

12.2 Destinação de resultados

Conforme definido no Estatuto Social do Banco, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos de 5% sobre o lucro líquido ajustado conforme disposto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. O resultado apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$170.879 (R\$277.327 em 2018) em Lucros Acumulados teve a seguinte destinação: R\$8.544 a título de Reserva Legal (R\$13.867 em 2018), R\$153.791 a título de Reserva Estatutária (R\$123.460 em 2018) e R\$8.544 a título de dividendos. E Juros sobre capital próprio de R\$140.000 em 2018.

12.3 Aumento de capital

Conforme AGE - Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 28 de março de 2019, os acionistas do Banco BNP Paribas Brasil S.A., aprovaram o aumento do capital da Sociedade em moeda corrente nacional, no valor de R\$516.540 passando de R\$1.238.066 para R\$1.754.606, com a emissão de 69.603 novas ações ordinárias passando de 166.829 para 236.432, cuja aprovação do Banco Central do Brasil - BACEN ocorreu em 24 de abril de 2019.

12.4 Dividendos

Em AGE de 24 de maio de 2018, foi decidido distribuir R\$109.733 da Reserva de Lucros a título de dividendos a seus acionistas referente a resultado de exercícios anteriores.

13. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas são compostas basicamente:

Table with 4 columns: Descrição, 31.12.2019, 31.12.2018. Rows include Despesa de serviço do sistema financeiro, Despesa de processamento de dados, Despesa de serviço de terceiro, Despesa de alugueis, Despesa de serviço técnico especializado, Outras, and Total.

14. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

As despesas tributárias são compostas basicamente:

Table with 4 columns: Descrição, 31.12.2019, 31.12.2018. Rows include Despesa de contribuição à COFINS, Despesas ISS, Despesa de contribuição ao PIS, Outras, and Total.

15. OUTRAS RECEITAS E DESEMPESAS OPERACIONAIS

As outras receitas operacionais são compostas basicamente:

Table with 4 columns: Descrição, 31.12.2019, 31.12.2018. Rows include Recuperação de encargos e despesas, Reversão de provisões de fianças prestadas, Variação cambial, Variação monetária de depósitos judiciais/impostos a compensar, Outras, and Total.

As outras despesas operacionais são compostas basicamente:

Table with 4 columns: Descrição, 31.12.2019, 31.12.2018. Rows include Constituição e atualização em impostos e depósitos judiciais, Provisões com ações e indenizações cíveis e trabalhistas, Provisão de fianças prestadas, Variação cambial, Outras, and Total.

16. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Table with 4 columns: Descrição, 31.12.2019, 31.12.2018. Rows include Lucro antes do imposto de renda, contribuição social e participações, (-) Participação dos empregados no lucro, (-) Juros sobre capital próprio, Lucro antes do imposto de renda, contribuição social e juros sobre capital, Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes, Excluições (adições) permanentes, Resultado de equivalência patrimonial, Notas soberanas, Receitas não tributáveis/Despesas indedutíveis, doações e incentivos (\*), and Total.

(\*) Inclui o efeito da redução da alíquota da Contribuição Social conforme nota 3m.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

17.1 Compromissos, garantias e outras responsabilidades

O Banco, observando suas diretrizes de gerenciamento de riscos e considerando a conjuntura econômica atual e os riscos específicos de tais operações, constituiu provisão para perdas no montante conforme quadro abaixo e estão registradas em Outras Obrigações - Diversas (vide nota 11.3).

Table with 9 columns: Rating, Fiança bancária, Performance bond, Fiança de processos em juízo, Advance payment bond, Adiantamento de contrato, Pagamento de aluguel, Bid bond, Total. Rows include AA, A, B, C, D, F, H, Total 31.12.2019, PDD, Total 31.12.2018, and PDD.

17.2 Administração de recursos de terceiros

O Banco administra recursos de terceiros por meio de fundos de investimento e de carteiras administradas. O montante de recursos administrados totaliza R\$92.718.771 (R\$73.050.684 em 2018).

17.3 Operações vinculadas

Em dezembro de 2019 as operações de crédito amparadas pela Resolução nº 2.921/02 e normas posteriores estavam representadas:

Table with 5 columns: Descrição, Ativo, Passivo, IR, Juros, Ativo/Passivo. Rows include Operação de crédito - Empréstimo, Empréstimos no exterior.

17.4 Transações com partes relacionadas

17.4.1 Remuneração do pessoal-chave da Administração

O Banco é administrado por uma Diretoria formada por um Diretor-Presidente e Diretores. A remuneração atribuída à Diretoria no exercício representa benefícios de curto prazo de R\$18.981 (R\$16.342 em 2018) e benefícios de longo prazo de R\$11.067 (R\$5.276 em 2018). Não existem benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo ou remuneração em ações.

17.4.2 Transações com partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento a deliberação nº 642/2010 da Comissão de Valores Mobiliário - CVM e Resolução nº 3.750/2009 do Conselho Monetário Nacional - CMN. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado.

As transações com partes relacionadas nas empresas do Grupo BNP Paribas estão demonstradas, conforme quadro abaixo:

Table with 5 columns: Descrição, 31.12.2019 (Ativo/Passivo, Receita/Despesa), 31.12.2018 (Ativo/Passivo, Receita/Despesa). Rows include Aplicação/Captação em Depósitos interfinanceiros, Aplicações em moedas estrangeiras, Aplicações/Obrigações em operações compromissadas, Carteira de câmbio, Cotas de fundos de investimentos, Depósitos a prazo, Depósitos a vista, Derivativos a Receber/(a Pagar), Devedores/Credores diversos, Disponibilidade em moeda estrangeira, Investimento em controlada no País, Obrigações por empréstimos e repasses, Ordem de Pagamento moeda estrangeira, Outras obrigações - Dívida Subordinada, Outras obrigações - Valores a pagar sociedade ligadas, Resultado de Corretagem, 18. GERENCIAMENTO DE RISCOS, 18.1 Risco de Crédito, 18.2 Risco Operacional, 18.3 Risco de Mercado, 18.4 Risco de Liquidez, 18.5 Outros Riscos Relevantes, 19. GERENCIAMENTO DE CAPITAL, 20. EVENTOS SUBSEQUENTES.

Marcelo Marques Sellan - Contador - CRC ISP213451/O-8

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas Banco BNP Paribas Brasil S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco BNP Paribas Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos

que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de março de 2020.



PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes CRC 2SP000160/O-5

Caio Fernandes Arantes Contador CRC 1SP22276/O-3

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2019

Os membros do Comitê de Auditoria, em atendimento às disposições regulamentares vigentes e de seu Regulamento Interno de 14 de julho de 2004, apresentamos Relatório de suas atividades desenvolvidas no segundo semestre do ano de 2019, ao âmbito do Banco BNP Paribas Brasil S.A. (BNP Paribas BR).

O Comitê de Auditoria do BNP Paribas BR é um órgão estatutário e foi instituído pela Assembleia Geral Extraordinária de 29 de abril de 2004. Este Comitê é composto atualmente por quatro membros, sendo três deles Diretores do BNP Paribas BR e por um membro externo, independente, que ocupa o cargo de Presidente.

O Comitê de Auditoria é responsável por avaliar a transparência e a qualidade das demonstrações financeiras, a efetividade do ambiente de controles internos da Sociedade e das suas Auditorias Interna e Externa. As suas análises e conclusões são baseadas única e exclusivamente nas informações recebidas dos organismos de controle existentes na Instituição. Não há trabalhos de campo realizados pelos membros desse Comitê.

Merece registro o fato de que as atividades do Comitê, a exemplo do que ocorreu desde sua implantação, foram livremente conduzidas por seus membros sem que qualquer obstáculo tenha sido oferecido ao livre e independente encaminhamento de suas atividades seja pela Direção da Sociedade, seja por qualquer de seus prepostos. Adicionalmente, ambas as auditorias, interna e externa, atestaram ter executado seus trabalhos no período sem qualquer tipo de obstáculo,

que receberam todas as informações em tempo e forma solicitadas, não tendo sido identificadas por ambas quaisquer dificuldades ou restrição criada por parte dos representantes da Sociedade à execução de seus trabalhos.

Com o objetivo de avaliar a efetividade do ambiente de controles internos, o Comitê de Auditoria recebeu relatórios contendo avaliação sobre a qualidade dos controles executados pelas primeiras e segundas linhas de defesa do BNP Paribas BR bem como o atendimento das recomendações formuladas por sua Auditoria Interna, Auditores Externos e por órgãos de Supervisão. Baseado nessa avaliação, o Comitê de Auditoria concluiu que a Instituição continua a dispor de um sistema de controles internos compatível com o volume e complexidade de seus negócios. O Comitê de Auditoria também se reuniu com a Auditoria Interna, ocasião em que pôde constatar sua independência tanto em termos hierárquicos, quanto na execução de seu trabalho. O Comitê de Auditoria validou e acompanhou a execução do Plano Anual de Auditoria e os resultados das suas missões, os quais avaliam a efetividade dos sistemas e processos de governança, cumprimento da legislação, gerenciamento de risco e controles internos bem como a conscientização e responsabilidades da gerência, concluindo o Comitê que a Auditoria Interna continua mostrando adequada eficiência no atendimento de seus objetivos.

Com referência a Resolução 4.557 do Conselho Monetário Nacional, a qual dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital, o Diretor responsável

pela estrutura de gerenciamento de riscos esclareceu ao Comitê de Auditoria que não havia identificado durante o segundo semestre de 2019 riscos que pudessem impactar de modo relevante as demonstrações financeiras.

O Comitê de Auditoria através de discussões com o Contador responsável e membros do departamento de Contabilidade do BNP Paribas BR bem como com a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, recebeu todas as explicações esperadas acerca das demonstrações financeiras do exercício elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras bancárias, bem como em relação as demonstrações elaboradas no formato IFRS, (normas internacionais divulgadas pelo "IASB-International Accounting Standards Board"), o que permitiu ao Comitê de Auditoria concluir que as demonstrações financeiras apresentavam consistência e uma visão verdadeira e justa das atividades do BNP Paribas BR durante o exercício de 2019, consistentes com as do ano de 2018, razões pelas quais recomenda à Diretoria Executiva a aprovação das demonstrações financeiras da Sociedade encerradas em 31 de dezembro de 2019, que será objeto de publicação e divulgação no prazo e na forma da lei e regulamentação vigentes.

São Paulo, 19 de Março de 2020.

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. Comitê de Auditoria